



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEE1NUNDNUEYRJHGNEM1MZ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 197/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Assistência Social.*

O **Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **Sr. JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS**, na função de *Conselheiro Tutelar* – lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – 15 (quinze) dias de férias a partir de 12 de setembro de 2022, vencível a 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 12 de Setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**ALAN JONES OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 198/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a convocação do  
Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr.  
Jabes Vítório da Conceição e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores;

**Considerando** a Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de Março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** o Capítulo I que dispõe da Criação e Manutenção dos Conselheiros Tutelares, o Capítulo II que dispõe da ocorrência de vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, em especial o inciso I do Art. 16 que dispõe os Conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 197 que dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º-** Convocar o Sr. Jabes Vítório da Conceição, Conselheiro Tutelar, 1ª Suplente, para atuar no Conselho Tutelar de Itapitanga/BA, durante o período de Férias do Conselheiro Tutelar JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS.

**Art. 2.º** - A convocação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 12/09/2022 a 27/09/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPLN.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73.3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de Setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPLN nº 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73.3246-2445